



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	LIDA EM	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	Nº 017/2021
	Em: 04/10/2021	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Moção de _____	
	Elizeu Pereira da Silva 1º VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> Projeto de _____	

VEREADOR: SAYLON CRISTIANO DE MORAES

O Vereador abaixo assinado **INDICA**, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões, que seja enviado expediente a Exma. Prefeita Municipal Prof^a, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, solicitando que seja implantado um programa de auxílio financeiro permanente as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA.

A pandemia agravou a situação das famílias brasileiras, em especial as de baixa renda, é dever do estado que seja fornecido o mínimo de condições a todos os cidadãos.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

04 de outubro de 2021


Saylor Cristiano de Moraes
Vereador